SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 29 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1488

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ELCIO SILVA REIS, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações, pareceres e documentos contidos no Processo n. 005 / 2017 de 10 de março de 2017, RATIFICA a presente prorrogação de contrato com a empresa FIORILLI SOC. CIVIL LTDA – SOFTWARE, por doze meses, com início em 03 de abril de 2017, destinada a Locação e Assistência, Suporte Técnico e Prestação de Serviços Complementares de Sistema para Processamento de Dados (SOFTWARE) para Contabilidade e Folha de Pagamento.
O Valor global do contrato é de R$ 1.343,59 (Hum mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos) mensal, que será pago com a seguinte dotação orçamentária: 01 031 0001 2002 0000 – Manutenção da Secretaria do Legislativo - ficha 012 - 3.3.90.39.11 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Locação de Softwares;
Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Registre-se. Publique-se.

Barra do Turvo, 27 de março de 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:7D7FBB81

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 02/2017 LISTA FINAL DE APROVADOS- APÓS RECURSO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 02/2017
LISTA FINAL DE APROVADOS
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017, nomeada por força **da Portaria n° 041/2017, de 17 de janeiro de 2017**, usando das suas atribuições, **TORNA PÚBLICO a lista final dos aprovados no processo seletivo 02/2017,** após recursos, conforme a seguir:

AGENTE SANITARIO

Nº INSCR.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
224	SOLLANO SERPA DE SOUZA	42.257.302-4	50,00	1º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº INSCR.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
20	VALERIA DOS SANTOS BONRUQUE	48.524.521-8	86,67	1º
38	MARIANE PEIXE	48.335.489-6	83,33	2º
212	JULIANA APARECIDA SANCHES CAETANO	10.253.562-6	80,00	3º
99	ABEL DE MOURA NETO	57.429.090-9	80,00	4º
182	VIVIANE ARAUJO FONSECA	28.134.506-5	76,67	5º
253	MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA	42.257.205-6	76,67	6º
193	ANDREIA SOUZA DOS SANTOS	28.578.852-8	73,33	7º
21	ESTELA MARIA SUTILLI DE OLIVEIRA	48.235.076-3	60,00	8º
244	JESSICA FERNANDA SANTOS DA ROSA	54.208.325-5	60,00	9º
57	JORDANNA MAYRA DOS SANTOS MACHADO	38.640.987-0	56,67	10º
91	JUSSARA BENEDITA DOS SANTOS ONORIO	52.904.047-5	56,67	11º
230	VANDELI DE LIMA JUNIOR	9.286.804-4	50,00	12º

ESCRITURARIO (a)

Nº INSCR.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
150	RITTA KARINE DE LIMA SILVA	13269723-0	83,33	1º
181	CLAUDIO LEME FERREIRA	7.226.044-0	80,00	2º
286	ELTON HEBERT DE LIMA SOUZA	47.403.524-4	80,00	3º
89	VINICIUS ALBERTO DA SILVA	38710456-2	80,00	4º
173	ALEXANDRE RIBEIRO DE JESUS	28.014.212-2	60,00	5º
304	ALEX CIRILO MUSHA	46.770.758-3	56,67	6º
257	GISCIANE DA SILVA FORTES DA ROSA	42.257.421-1	53,33	7º
120	JAIR TADEU FRANCO DOS SANTOS	47.641.075-7	50,00	8º

MOTORISTA

Nº INSCR.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
292	EDILSON MOREIRA SILVA	29.168.472-5	83,33	1º
26	JACKSON DE LIMA SILVA	27.663.571-1	80,00	2º
11	LUIZ ANTONIO DALLAGRANA	39.882.981	76,67	3º
152	ANDRE FAUSTINO	29.590.887-7	76,67	4º
260	ANTONY DIEGO DANTAS DE CARVALHO	42.257.280	73,33	5º
12	REINALDO APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	29.641.266-1	70,00	6º
87	WILSON DA COSTA FERREIRA	39.939.79-7	66,67	7º
80	CRISTIANO SUTILLI	8083858-1	66,67	8º
314	ADAILTON JOSE MORAES DA SILVA	5.717.580-0	66,67	9º
94	LEANDRO SOUZA DE LIMA	46.771.394-2	66,67	10º

	PENIXE			
164	NATANAEL DOS SANTOS AMADO	29.398.558-3	63,33	11º
40	JACSON GALVÃO DE OLIVEIRA	458158069	63,33	12º

ENFERMEIRO (a)

Nº INSCR.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
298	JOANA MARIA CIRILO DE ABREU	40.726.433-3	63,33	1º
60	SABRINA NUNES SILVA	48.235.515-3	60,00	2º
68	YOSHIHARU ALVES DE MIRANDA	27.516.236-9	60,00	3º
82	JULIANA ADRIELE SANTOS PEDROSO	40.911.588-5	56,67	4º
95	ANTONIO WILSON RIBEIRO JUNIOR	41.024.296-2	56,67	5º
83	MARILENE RODRIGUES DE FREITAS LESSA	32.120.524-8	56,67	6º
130	TATIANE FERREIRA RODRIGUES	40.726.309-3	53,33	7º
219	ERICH SCHEMIDT	32.980.770-5	53,33	8º
141	RAFAEL SANTOS RODRIGUES	42.814.838-4	50,00	9º
221	RAQUEL LUCIA DA PORCINCULA	27.035.441-4	50,00	10º
46	SIRLENE LOURENÇO DA SILVA DE ABREU	40.726.089-4	50,00	11º

FARMACEUTICO
não houve aprovados
NUTRICIONISTA
não houve aprovados
PSICOLOGO (a)

Nº INSCR.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
278	MIRELLIN TACIANA CARRIEL DE LIMA PLACA	46.278.202-2	76,67	1º
220	MARCELINO DE PAULA	10.081.608-3	73,33	2º
203	IURI ARRUDA DA ROCHA	35.575.365-0	50,00	3º

AG. COM. – P. DAS DUVIDAS / P. DOS FRANCOS / SANTIAGO
não houve aprovados

AG. COM. CEDRO / R. GRANDE / TERRA SECA

Nº INSCR.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
50	SILVIA MACIEL DOS SANTOS	45.515.578-1	53,33	1º

TECNICO ENFERMAGEM

Nº INSCR.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
59	ROSELI FLORIANO NUNES	23463952-8	56,67	1º
272	SUZANA SILVA SANTOS	257457604	53,33	2º
9	MARIA SANDRA SILVA DO NASCIMENTO	20990519-0	50,00	3º
170	CARLOS LUCIO ALCÂNTARA DA SILVA JÚNIOR	40726003-1	50,00	4º

TECNICO RAIO X

Nº INSCR.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
227	WANDERLEI WALTER RIBEIRO	8342.370-6	53,33	1º
273	CLEBER RAMOS DOS SANTOS	54.333.594-x	50,00	2º

TRATORISTA

Nº INSCR.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
3	JOSÉ BENEDITO DIAS	25178581-6	63,33	1º
116	DACIR RODRIGUES DOS SANTOS	21196298-3	60,00	2º
77	GLÁUCIO LUCIANO DEPETRIS MARIANO	458117961	56,67	3º

AG. COM. CENTRO / B.VISTA / JARD. TERRA NOVA

Nº INSCR.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
115	ELIANE MOTA DA SILVA	40.726.289-1	53,33	1º
90	TALITA DE JESUS PIRES	40.988.280-X	53,33	2º
207	STEPHANIE COSTA DO ROSARIO	45.957.522-3	50,00	3º
307	LUANA TEIXEIRA ARMSTRONG DA MOTA	56.091.991-8	50,00	4º

AG. COM. BOA ESPERENÇA

Nº INSCR.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
160	MARCIA STURARO	16.909.610-5	53,33	1º

Município de Barra do Turvo, 29 de MARÇO de 2017.

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Presidente da Comissão Organizadora

MARIA HELENA B. FERREIRA
Membro

MONICA FERNANDA TEIXEIRA TESCH
Membro

JANAINA DA C. S. OLIVEIRA
Membro

MOACIR LOURENÇO DE FRANÇA JUNIOR
Membro

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:2A93CE85

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº.015/2017

DECRETO Nº 15, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 395/2013, DE 05 DE MARÇO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;
DECRETA:
O presente decreto tem por finalidade regulamentar o disposto na Lei Municipal nº 395/2013, de 05 de março de 2013 e no art. 36 da Lei Municipal 550 de 29 de junho de 2016.
Para efeito deste decreto, determinar-se-á por portaria de concessão da função considerando:
a hierarquia funcional, a que a função gratificada se subordinar, indicativo a posição da mesma na escala administrativa;
a importância, pela situação orçamentária da unidade administrativa considerada, bem como pela influência na execução da política do Governo;
a complexidade, pelo nível de responsabilidade dos cargos lotados na respectiva unidade administrativa.
A função gratificada, quando o detentor de cargo permanente exerce outras atribuições, fixada anteriormente em lei, além do seu cargo, será paga sobre o seguinte percentual sobre o salário base;
I - será pago o acréscimo de 50% valor da referência do cargo efetivo do(a) servidor(a) designado(a) para desempenho da função gratificada aos que tiverem mais de 5 anos de exercício em cargo público municipal, tenham formação em curso superior e exerçam atividade de elevado nível de complexidade, responsabilidade técnica e administrativa;
II - será pago o acréscimo de 50% valor da referência do cargo efetivo do(a) servidor(a) designado(a) para desempenho da função gratificada aos que tiverem mais de 4 anos de exercício em cargo público municipal, dispensando a formação em curso superior e exerçam atividade que exija prestação de serviço público fora do expediente ordinário;
III-será pago o acréscimo de 40% valor da referência do cargo efetivo do(a) servidor(a) designado(a) para desempenho da função gratificada aos que tiverem mais de 3 anos de exercício em cargo público municipal, tenham formação em curso superior e exerçam atividade

de elevado nível de complexidade, responsabilidade técnica e administrativa
IV - será pago o acréscimo de 30% valor da referência do cargo efetivo do(a) servidor(a) designado(a) para desempenho da função gratificada aos que tiverem mais de 3 anos de exercício em cargo público municipal, não tenham formação em curso superior e exerçam atividade de elevado nível de complexidade, responsabilidade técnica e administrativa;
V- será pago o acréscimo de 10% valor da referência do cargo efetivo do(a) servidor(a) designado(a) para desempenho da função gratificada aos que, independente da formação em curso superior tenham mais de 2 anos no exercício em cargo público municipal, e exerçam atividade de baixa complexidade;
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.
Fica revogado o disposto no Decreto Municipal n° 43/2014, de 23 de dezembro de 2014.

Município de Barra do Turvo/SP, 29 de março de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:2C713237

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 041/17

Nomeia servidores para procederem com serviços pertinentes ao Detran.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores Abilio Martines Fernandes, Gestor do Detran e Michele Adriana Cenipe Rodrigues, Auxiliar Administrativo, para procederem com serviços pertinentes ao Detran, como os trâmites necessários ao emplacamento, solicitação de 2ª via de placas e documentação, modificação de veículo, solicitação de licenciamento CRLV de veículos adquiridos ou pertencentes à Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 28 de março de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A4A16D04

SECRETARIA
ATO Nº 020/17

Aprova projeto para regularização de construção residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2017/1044, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 019/17 - De autoria do Engº. Civil Elcio Bellini, CREA nº 0601035020 - ART 2802723017660827, para serviços de regularização de construção residencial situada na Rua da Andorinha - Lote 35 - Quadra 04 - Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de **LUCIANE CRISTINA KAKOI GABRIEL**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Regularizar	94,86
Livre	105,14

Bocaina, em 27 de março de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:E9DFE4EC

SECRETARIA
PORTARIA Nº 042/17

"Designa servidores para composição de Comissão Permanente de Processo Disciplinar de Inquérito ou Sindicância".

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Processo Disciplinar de Inquérito ou Sindicância, os servidores abaixo relacionados:

- Luiz Antonio Fragnan - Presidente
- José Marcio Rosa - Secretário
- Viviani Bernardo Frare Serra - Membro
- César Augusto Goes de Toleto - Membro
- Virginia Elaine Marchezani - Membro

Art. 2º - A designação dos membros da Comissão Permanente de Procedimentos subdivididos em Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar não exime os servidores de desempenharem suas atribuições normais dos cargos.

Art. 3º - Constituem objetivos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

I - Zelar pelo cumprimento da legislação pertinente à ética e à disciplina dos Servidores do Município de Bocaina;

II - Planejar e executar as ações processuais;

III - Apurar as denúncias que envolvam irregularidades e ilegalidades relacionadas à Ética e à Disciplina dos Servidores Municipais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as Portarias 018/16 e 028/17.

Bocaina, em 28 de março de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:F94D9476

